

ESCOLA JUDICIAL

**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa de Aperfeiçoamento
Edital nº 029/2023**

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso **O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário**

O Exmo. Des. Francisco Bandeira de Mello, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 4.5 do Edital Conjunto nº 10/2023, publicado no DJe em 11.05.2023, no curso **O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário** realizado no período de **12 a 23 de Julho de 2023**, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, na modalidade **ensino a distância (EAD)**

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

ABERIDES NICEAS ALBUQUERQUE FILHO
ANA MARQUES VERAS
ANDRIAN DE LUCENA GALINDO
BRUNO QUERINO OLIMPIO
CARLOS HENRIQUE ROSSI
CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA
ELIO BRAZ MENDES
EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA
FABIOLA MICHELE MUNIZ MENDES F DE MOURA
FELIPE REIS DA SILVA
ICARO NOBRE FONSECA
JOSE ROMERO MACIEL DE AQUINO
OSVALDO TELES LOBO JUNIOR
PATRICK DE MELO GARIOLLI
PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS
PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ
RODRIGO RAMOS MELGACO
TAYNA LIMA PRADO
THIAGO FELIPE SAMPAIO
TICIANA RAFAEL XENOFONTE P DE OLIVEIRA
URAQUITAN JOSE DOS SANTOS
VIVIAN MAIA CANEN

Recife, 11 de outubro de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape
(Republicado por haver saído com incorreção)

Para validação acesse: <https://academico.tjpe.jus.br/validar> e digite o código: NZI47DZWYZ

EDITAL Nº 042/2023
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “**Utilizando a comunicação não violenta no âmbito do Poder Judiciário**”.

1 Do curso:

1.1 Nome: “ Utilizando a comunicação não violenta no âmbito do Poder Judiciário”

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Data: 13 de novembro de 2023

1.6 Horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30

1.7 Carga horária: 8 horas

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

Do conteúdo programático:

O que é comunicação?

Elementos da comunicação;

Origem da comunicação não violenta;

Como exercitar a empatia e escuta ativa;

Atitudes que bloqueiam a empatia;

O que é comunicação não violenta;

Importância e benefício da comunicação violenta;

Como implementar a comunicação violenta em 04 pilares;

A comunicação não violenta como alternativa na gestão de conflitos;

Técnicas para praticar a comunicação não violenta na minha unidade de trabalho.

3 Da docente:

Cristiana Wanderley Coutinho

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2023.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 Em caso de desistência, será necessário acessar o sistema de inscrição e proceder com a confirmação do cancelamento no curso ou evento desejado. Tal procedimento poderá ser realizado apenas no período de inscrição previsto neste Edital.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 6 de novembro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **“Utilizando a comunicação não violenta no âmbito do Poder Judiciário”**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 24 de outubro de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE